



DECLARAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

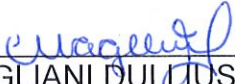
Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o orçamento foi elaborado considerando os encargos sociais do SINAPI para a unidade da federação do RS, para mão de obra horista e mensalista conforme tabela abaixo:

SINAPI	DESONERADOS: 83,25%(HORA) 46,08%(MÊS)	NACIONAL	PORTO ALEGRE	CAIXA REFERENCIAL	02/2024	19/03/2024	20/03/2024
SINAPI-I	NERADOS (%) HORISTA 83,25 MENSALISTA 46,08		PORTO ALEGRE		02/2024		
SINAPI	SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,88%(HORA) 69,79%(MÊS)	NACIONAL	PORTO ALEGRE	CAIXA REFERENCIAL	02/2024	19/03/2024	20/03/2024
SINAPI-I	HORISTA 112,88 MENSALISTA 69,79		PORTO ALEGRE		02/2024		
SINAPI		NACIONAL		ANALITICO NACIONAL SIPCI		19/03/2024	20/03/2024

Referências Sinapi 02-2024

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 24 de abril de 2024.


MAGLIANI DULLIUS
Engenheira Civil – CREA RS 107.309